

ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e
o Ensino Profissional, I. P.
Avenida 24 de Julho, n.º 138
1399-026

À Direção
Escola Profissional Alternância
Rua de Timor, n.º 97
4460-002 Guifões

IGeFE - Instituto de Gestão Financeira da
Educação, I.P.
Avenida 24 de Julho, 134
1399-029

DGEstE - Direção de Serviços da Região Norte
Rua António Carneiro, 98
4349-003

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

35663/2024/DGEstE-GCAPE

ASSUNTO: Escola Profissional Alternância - Emissão do 15.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 157 - Cursos Profissionais.

Remete-se a V.ª Ex.ª, em anexo, o 15.º Aditamento à Autorização de Funcionamento n.º 157, após despacho exarado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, a conceder autorização para ministrar a oferta formativa, conforme o descrito no citado Aditamento.

Mais se informa que, para que a referida oferta formativa possa funcionar, em cada ano letivo, a escola deverá formalizar oportunamente a candidatura, a qual será analisada de acordo com as regras e critérios que vierem a ser definidos.

Importa informar a Entidade Proprietária que esta autorização não implica o financiamento da referida oferta formativa.

Com os melhores cumprimentos,

A Subdiretora Geral dos Estabelecimentos Escolares



Florbela Cruz Valente

15.º ADITAMENTO
À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 157
Escola Profissional Alternância

Pelo presente instrumento, e de acordo com o despacho exarado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Educação, em 31 de julho de 2024, e conforme o previsto nos artigos n.º 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 92/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, é aditado à Autorização de Funcionamento da Escola Profissional Alternância, com sede na Rua de Timor n.º 97, 4460-002 - Guifões - São Mamede de Infesta, com a lotação de 650 alunos, cuja entidade proprietária é Alternância - Ensino e Formação Profissional - CRL, sediada na Rua Luísa Tody, 4465-196 São Mamede de Infesta,

O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas suas instalações da Sede, os cursos profissionais de nível 4 do QNQ, como a seguir se indica:

CURSOS PROFISSIONAIS

AEF: 213 - Audiovisuais e Produção dos Media

- Técnico/a de Fotografia - Código de Referencial CNQ - 213349

AEF: 523 - Eletrónica e Automação

- Técnico/a de Eletrónica e Telecomunicações - Código de Referencial CNQ - 523077

AEF: 815 - Cuidados de Beleza

- Esteticista - Código de Referencial CNQ - 815198

O efetivo funcionamento das referidas ofertas formativas dependerá do que vier a ser estabelecido, anualmente, em matéria de regulação da rede de ofertas formativas, de acordo com os critérios de ordenamento da rede e das orientações metodológicas definidos anualmente pela ANQEP, I.P. e nos termos previstos na Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, sendo que esta autorização não implica o financiamento das mesmas.

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em 2 de agosto de 2024.

A Subdiretora-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Florbela Maria da
Cruz Mendes
Valente

Digitally signed by Florbela Maria da Cruz Mendes
Valente
DN: cn=Fl, ou=Subdiretora-Geral, ou=Direção-Geral
dos Estabelecimentos Escolares, o=Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares, ou=Florbela Maria
da Cruz Mendes Valente
Date: 2024.08.02 12:22:37 +01'00'

Florbela Cruz Valente

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares